



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PARA
REITORIA

RESOLUÇÃO Nº 1 - de 14 de dezembro de 1957
DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ASSUNTO:- Elege o VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO PARA', no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento da decisão do Conselho Universitário, em sessão de 14 de dezembro de 1957, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

ART. ÚNICO - Fica eleito Vice-Reitor da UNIVERSIDADE DO PARA' o prof. ADAREZER COELHO DA SILVA, Diretor da Faculdade de Farmácia, de acôrdo com o art. 16, alinea e, do Estatuto da Universidade.

Reitoria da UNIVERSIDADE DO PARA', Belém, 14 de dezembro de 1957.

(Prof. MARIO BRAGA HENRIQUES)

REITOR